

CONSELHO GERAL	Ano letivo: 2017/2018	
	Data: 18/04/2018	Sala: 1
Ata n.º 3 em Minuta	Hora: 16:45h	Presidente: Ana Paula Rodrigues

Nos termos e para os efeitos do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas a ata e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta:

Ordem de trabalhos:

Ponto Único – Provimento a recurso ao Processo Disciplinar n.º 7/2018.

- A presidente iniciou a reunião justificando a necessidade de realização da presente assembleia extraordinária de Comissão Especializada de Conselho Geral, realizada neste dia, com a ordem de trabalhos acima referida, uma vez que lhe tinha sido encaminhada pela direção uma reclamação, com registo de entrada n.º 130, nos Serviços Administrativos deste Agrupamento. Assim, e de acordo com o disposto no n.º 4, do artigo 36.º, da Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, e ainda do disposto nos artigos 102.º e 108.º do Código de Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deu-se provimento e em tempo útil à reclamação apresentada, referente ao processo disciplinar supramencionado.

Ouidos todos os elementos desta Comissão Especializada do Conselho Geral deliberou-se, por unanimidade de consensos, que se deverá indeferir a reclamação referida supra, ratificando-se clara, inequívoca e irrevogavelmente o disposto no relatório final do processo disciplinar n.º 7/AEAB/2017-2018, realizado pelo professor relator daquele processo, não havendo, portanto, lugar a mais nenhum recurso.

Deste modo, a Presidente deste Conselho Geral e professora relatora desta Comissão Especializada referiu que irá dar conhecimento formal da decisão final desta Comissão Especializada à Diretora deste agrupamento, produzindo para o efeito uma certidão de teor desta ata, a qual dará entrada nos serviços administrativos desta instituição, de acordo com o previsto nos n.º 4 e n.º 5 do artigo 36.º, da Lei n.º 51/2012 de cinco de setembro.

Esta ata em minuta foi aprovada, oralmente, por unanimidade, no término da reunião ocorrida em 18 de abril de 2018.

A Presidente do Conselho Geral:

Ana Paula Rodrigues